

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 2865/2015

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio Consultora da Casa Civil a

Prof.ª Doutora Maria do Céu Patrão Neves de Frias Martins, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95% dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os Assesores.

4 de fevereiro de 2015. — O Presidente da República, *Anibal Cavaco Silva*.

208516343

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado
do Desporto e Juventude**Declaração n.º 63/2015**

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações posteriores, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2015 à Aporvela—Associação Portuguesa de Treino de Vela, NIPC 500 980 683, para a realização de atividades ou programas de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208473932

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 2972/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao licenciado Paulo Jorge dos Santos Emerenciano, tendo sido celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador, com a remuneração correspondente entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e entre o 23 e 27 nível remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 3 de dezembro, não sendo sujeito a período experimental de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

11 de fevereiro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208473616

Aviso n.º 2973/2015

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea d) e 2 do artigo 4.º, e no artigo 292.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública alista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e

Coesão, I. P., que cessam funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de abril e 1 de janeiro de 2015:

Maria Margarida Pimenta de Castro Machado, Técnica Superior, 10.ª posição remuneratória e nível 45, em 01-07-2014;

Maria Delfina Folgosa Cortez Santos Malhão, Inspetora Superior, 1.º Escalão e índice 670, em 01-07-2014;

Maria Fátima Sousa Ferreira, Assistentes Técnica, 10.ª posição remuneratória e nível 5, em 01-09-2014;

Célia Conceição Caldeira Pateiro Ribeiro Inácio, Assistente Técnica, 11.ª posição remuneratória e nível 16, em 01-09-2014;

Rosália Maria Neves Fernandes, Inspetora Superior, Escalão 1 e índice 670, em 01-10-2014;

Edgar Dias Santos, Assistente Técnico, 10.ª posição remuneratória e nível 15, em 01-11-2014;

Arminda Maria Cavaleiro, Técnica Superior, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória e entre o nível 42 e 45, em 01-01-2015;

Maria Conceição Geada Sousa Matos Gato, Assistente Técnica, 10.ª posição remuneratória e nível 15, em 01-01-2015;

11 de fevereiro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208473568

Aviso n.º 2974/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à licenciada Sandra Lopes Castro Tavares, tendo sido celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora, com a remuneração correspondente entre a 10.ª e a 11.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório entre o 45 e o 48 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de setembro de 2014, não sendo sujeita a período experimental de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

11 de fevereiro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208473657

Aviso n.º 2975/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de José Manuel dos Santos Sá, tendo sido celebrado contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com o trabalhador, com a remuneração entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória da carreira de assistente operacional e entre o nível 2 e 3 remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2014, não sendo sujeito a período experimental de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

12 de fevereiro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208473705